



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N° 244/95
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0027/95
PROCESSO N° 1564/95
"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania."

O Vereador Nézio Bernardo de Arruda, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo, A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ferrazense ao Ilustríssimo senhor **Makoto Iguchi**, ex-Prefeito deste Município, pelos relevantes serviços prestados em prol de nossa Comunidade.

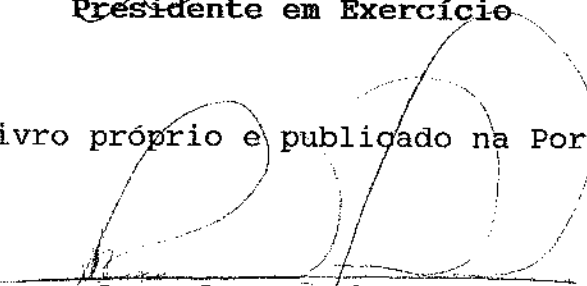
Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 09 de junho de 1995.


Nézio Bernardo de Arruda
Presidente em Exercício

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Substituto